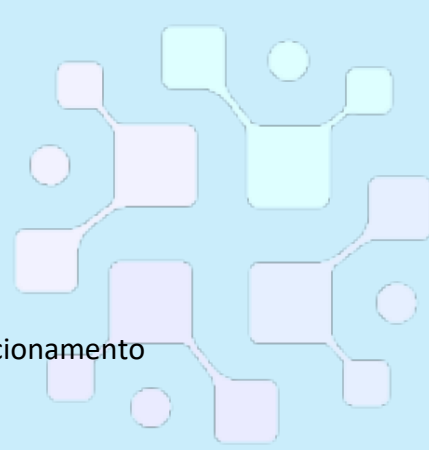


CÓDIGO DE CONDUTA

Diretrizes éticas e de conformidade para colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviço

Versão 1.0 Data de emissão: 05 de março de 2021

Sumário

- 
1. Objetivo
 2. Abrangência
 3. Princípios e Valores
 4. Conduta Profissional
 5. Respeito, Diversidade e Relacionamento
 6. Compliance e Integridade
 7. Proteção de Dados e LGPD
 8. Segurança do Trabalho e Segurança de Campo
 9. Uso de Bens, Equipamentos e Veículos
 10. Confidencialidade e Informações
 11. Canal de Denúncia
 12. Medidas Disciplinares
 13. Disposições Finais Declaração de Ciência e Compromisso

1. Objetivo

Este Código de Conduta estabelece princípios éticos, regras de comportamento e diretrizes obrigatórias para todos os colaboradores, gestores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviço, assegurando atuação ética, responsável, segura e em conformidade com a legislação vigente.

2. Abrangência

Aplica-se a todos que atuam em nome da empresa, em ambiente interno, externo, administrativo ou de campo, independentemente do vínculo ou nível hierárquico.

3. Princípios e Valores

As condutas devem ser orientadas pelos seguintes princípios:

- Ética e integridade
- Legalidade e conformidade
- Transparência e responsabilidade
- Respeito às pessoas
- Segurança, saúde e preservação da vida
- Responsabilidade socioambiental

4. Conduta Profissional

É dever de todos:

- Agir com honestidade, boa-fé e profissionalismo
- Cumprir leis, normas internas, contratos e políticas corporativas
- Evitar conflitos de interesse
- Utilizar corretamente recursos, equipamentos e informações
- Preservar a imagem e a reputação da empresa

5. Respeito, Diversidade e Relacionamento

É proibida qualquer forma de:

- Assédio moral ou sexual
- Discriminação ou preconceito
- Agressões físicas, verbais ou psicológicas
- Intimidação, ameaça ou comportamento abusivo

O ambiente de trabalho deve ser seguro, respeitoso e colaborativo.

6. Compliance e Integridade

Todos devem:

- Cumprir integralmente as leis aplicáveis, normas regulatórias e políticas internas
- Rejeitar qualquer prática de corrupção, fraude, suborno ou vantagem indevida
- Não oferecer, prometer, solicitar ou aceitar benefícios ilegais ou antiéticos
- Manter registros e informações verdadeiras, completas e precisas

Qualquer violação deve ser imediatamente comunicada pelos canais oficiais.

7. Proteção de Dados e LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), é obrigatório:

- Tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e autorizadas
- Garantir confidencialidade, integridade e segurança das informações
- Não coletar, compartilhar ou armazenar dados pessoais sem necessidade ou autorização
- Proteger dados de clientes, colaboradores e parceiros contra acessos indevidos
- Comunicar imediatamente incidentes ou suspeitas de vazamento de dados

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o encerramento do vínculo.

8. Segurança do Trabalho e Segurança de Campo

Todos os colaboradores de campo devem:

- Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
- Respeitar procedimentos operacionais, análises de risco e permissões de trabalho
- Interromper atividades inseguras sempre que houver risco à vida ou à integridade física
- Zelar pela segurança própria, da equipe, de terceiros e do patrimônio

É proibida a execução de atividades sem autorização, treinamento ou condições adequadas de segurança.

9. Uso de Bens, Equipamentos e Veículos

Os bens da empresa devem ser utilizados:

- Exclusivamente para fins profissionais
- De forma responsável, segura e econômica
- Em conformidade com normas de uso, manutenção e segurança

Danos causados por uso indevido poderão gerar responsabilização.

10. Confidencialidade e Informações

É proibido:

- Divulgar informações estratégicas, técnicas ou comerciais sem autorização
- Utilizar informações internas para benefício próprio ou de terceiros
- Compartilhar senhas, acessos ou credenciais

Informações devem ser tratadas com sigilo e responsabilidade.

11. Canal de Denúncia

Condutas que violem este Código, leis ou políticas internas devem ser reportadas por meio dos canais oficiais. A empresa garante confidencialidade, imparcialidade e proibição de retaliação.

Canais oficiais:

- E-mail: canal.denuncia@seralltec.com.br
- Telefone: (47) 3515-3277

12. Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em:

- Advertência
- Suspensão
- Desligamento
- Medidas legais cabíveis

A aplicação das medidas seguirá critérios de proporcionalidade e legalidade.

14. Disposições Finais

O conhecimento e o cumprimento deste Código são obrigatórios. Todos são responsáveis por sua aplicação no dia a dia, fortalecendo uma cultura ética, segura e em conformidade.